






Resoluções do CONSEPE-2019

-  RESOLUÇÃO CONSEPE 01-2019- Equivalência
-  RESOLUÇÃO CONSEPE 02-2019- Alteração do endereço do Curso de Direito
-  RESOLUÇÃO CONSEPE 03-2019- Novos cursos de Pós-graduação para 2020
-  RESOLUÇÃO CONSEPE 04-2019- Aprovação do calendário 2020
-  RESOLUÇÃO CONSEPE 05-2019- Exames Complementares

RESOLUÇÃO CONSEPE 01/2019

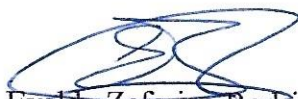
O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Viçosa da UNIVIÇOSA, órgão máximo de natureza deliberativa, normativa, consultiva e recursal, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente com fulcro no inciso VII do Art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º Para implantação do sistema de matrícula por disciplina e atendimento do que dispõem a Resolução 02/2007, de 20 de novembro de 2007, do CONSEPE, e o ATO DGE 12/2006 de 28.11.2006, da Diretoria Geral, fica criado o sistema de equivalência de disciplinas constante do Anexo 1 a esta Resolução.

Art 2º Para interpretação e aplicação da equivalência entre disciplinas a simbologia utilizada no Anexo 1 deve ser lida da seguinte maneira: a) a disciplina à esquerda do símbolo gráfico ↔ equivale à disciplina à sua direita e vice-versa, ou seja, alunos reprovados em qualquer das duas disciplinas podem matricular-se na sua equivalente para recuperação em regime de dependência; b) a disciplina à esquerda do símbolo gráfico → equivale à disciplina à sua direita, mas esta não equivale àquela, ou seja, o aluno matriculado no curso que oferece a disciplina à esquerda pode matricular-se na disciplina à direita para recuperação em regime de dependência mas o aluno do curso que oferece a disciplina à direita não pode matricular-se na disciplina à esquerda; c) por analogia aplica-se a mesma interpretação em sentido contrário quando o símbolo gráfico é ←; d) à seqüência de códigos de diferentes disciplinas intercaladas pelo símbolo gráfico ↔ aplica-se o princípio da transitividade, ou seja, se a disciplina A é equivalente à disciplina B e a disciplina B é equivalente à disciplina C, então a disciplina A é equivalente à disciplina C, e vice-versa.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 01 de agosto de 2019.



Evaldo Zeferino Rodrigues
Presidente do CONSEPE

Anexo 1

	SEMESTRE OFERTA	CÓDIGO	DISCIPLINA	RELAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA
1	4º	ENF150	Metodologia Assistencia de Enfermagem	ENF150↔ ENF162
2	7º	ECV149	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	ECV149↔ ECV113
3	8º	ECV801	Optativa II	ECV801↔ ECV118
4	4º	FIS205	Recursos Terapêuticos Manuais	FIS205↔ FIS134
5	5º	UNI109	Farmacologia	UNI109↔ FIS551
6	9º	FIS307	Trabalho de Conclusão de Curso I	FIS307↔FIS149
7	10º	FIS308	Trabalho de Conclusão de Curso II	FIS308↔ FIS150
8	6º	ENG143	Operações Unitárias II	ENG143↔ ENG106
9	3º	UNI506	Homem, Sociedade e Meio Ambiente	UNI506↔ UNI144
10	3º	ECV100	Geologia de Engenharia	ECV100 ↔ENG144
11	5º	ECV139	Materiais de Construção Civil I	ECV139↔ECV114
12	5º	ECV135	Resíduos Sólidos Urbanos	ECV135↔ENG145
13	7º	ECV800	Optativa I	ECV800↔ ECV155
14	7º	ECV801	Optativa II	ECV800↔ ECV159
15	2º	ECV142	Administração e Economia na Engenharia	ECV142↔UNI140
16	8º	ECV200	Pontes e Viadutos	ECV200↔ ECV155
17	4º	UNI138	Estatística	UNI138 ↔UNI133+UNI134
18	5º	ECV140	Materiais de Construção Civil II	ECV140↔ECV165
19	5º	ECV139	Materiais de Construção Civil I	ECV139↔ECV165
20	7º	ECV113	Sistema de Abastecimento de Água e Redes Pluviais	ECV113↔ ECV148
21	5º	ENG108	Introdução à Mecânica dos Sólidos	ENG108↔ECV164
22	6º	ADM223	Sistema de Informação e Processos Decisórios	ADM223↔ ADM224
23		UNI169	Português Instrumental	UNI169↔HUM105
24		UNI170	Interpretação e Produção de Textos	UNI170↔HUM112
25	6º	ECV118	Tópicos Especiais I	ECV118↔ECV155
26	9º	EAM119	Poluição do ar	EAM119↔ENG138
27	9º	EAM143	Recuperação de Áreas Degradadas	EAM143↔ EAM121
29	3º	ENG144	Geologia de Engenharia	ENG144↔ EAM107
30	8º	EAM800	Optativa I	EAM800↔ ENG129
31	4º	EQU133	Balanco de Massa e Energia	EQU133↔ EQU134
32	9º	EQU100	Controle de Emissões para a Atmosfera	EQU100↔EAM133

	SEMESTRE OFERTA	CÓDIGO	DISCIPLINA	RELAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA
33	7º	NUT280	Tópicos Especiais	NUT280↔ NUT257
34	7º	NUT280	Tópicos Especiais	NUT280↔ NUT274
35	2º	UNI513	Mecanismos de Agressão e Defesa I	UNI513↔ UNI118
36	2º	UNI181	Neuroanatomia	UNI181↔ UNI281
37	1º	PSI126	História da Psicologia	PSI126↔ PSI426
38	1º	PSI155	Psicologia da Infância	PSI155 ↔PS255
39	5º	FAR126	Farmacocinética	FAR126↔ FAR148
40	3º	FAR133	Imunologia Geral e Clínica	FAR133↔FAR125
41	1º	IMP189	Álgebra Linear	IMP189↔ENG222
42	8º	ADM122	Consultoria Empresarial	ADM122↔PSI237
43	5º	INF122	Tópicos Especiais	INF122 ↔ INF130
44	5º	TRC800	Optativa	TRC800↔TRC160
45	6º	ADM801	Optativa II	ADM801↔ ADM137
46	5º	ADM800	Optativa I	ADM800↔ ADM138
47	3º	NUT308	Técnica Dietética I	NUT308↔ NUT136+ NUT208
48	4º	ENF150	Metodologia Assistência de Enfermagem	ENF150↔ ENF262
49	2º	NUT141	Informática em Saúde e em Enfermagem	NUT141↔ NUT275
50	6º	ENG110	Mecânica dos Solos	ENG110↔EAM146
51	7º	ADM310	Mercado de Capitais	ADM310↔ ADM110
52				
53				

Viçosa, 01 de agosto de 2019.



Evaldo Zeferino Rodrigues
Presidente do CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE

02/2019

O Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Viçosa- FAVIÇOSA, mantida pela União de Ensino Superior de Viçosa – UNIVIÇOSA no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o local de oferta do Curso de Direito da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Viçosa, cadastrado no e-MEC sob o código 48942, e antes situado na Unidade II, Rua Gerhardus Lambertus Voorpostel, nº10 - Liberdade, Viçosa – MG, deslocando-se para o endereço da Unidade I, localizada na Avenida Maria de Paula Santana, nº3815 - Silvestre, Viçosa – MG.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 10 de dezembro de 2019.



Evaldo Zeferino Rodrigues
Presidente do CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE

03/2019

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Viçosa da UNIVIÇOSA, órgão máximo de natureza deliberativa, normativa, consultiva e recursal, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente com fulcro no inciso VII do Art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar os seguintes Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, para darem início em 2020. São eles:

- Enfermagem na Urgência e Emergência;
- Análises Clínicas e Medicina Laboratorial;
- Consultoria e Licenciamento Ambiental;
- Planejamento Tributário, Controladoria, Auditoria e Perícia;
- Engenharia Geotécnica e Segurança de Barragens;
- Neuropsicologia;
- Ciências da Reabilitação.

Art. 2º- Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 10 de dezembro de 2019.



Evaldo Zeferino Rodrigues
Presidente do CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE

04/2019

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Viçosa da UNIVIÇOSA, órgão máximo de natureza deliberativa, normativa, consultiva e recursal, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente com fulcro no inciso VII do Art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o calendário letivo de 2020, conforme o anexo.

Art. 2º- Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 10 de dezembro de 2019



Evaldo Zeferino Rodrigues
Presidente do CONSEPE

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			★	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	▲	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	★	26	27	28
29						

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	★	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	★	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
					★	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	★	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	★	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	★	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	★	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	★	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	★	26
27	28	29	30	31		

FERIADOS/DATAS COMEMORATIVAS:

- 1º de janeiro - Condição Universal
- 14 de fevereiro - Aniversário de Início das atividades acadêmicas da Univiosa
- 25 de fevereiro - Carnaval
- 26 de fevereiro - Quarta-feira de Cinzas
- 10 de abril - Páscoa de Cristo
- 21 de abril - Tiradentes
- 1º de maio - Dia do Trabalho
- 22 de maio - Dia de Santa Rita (feriado local)
- 11 de junho - Corpus Christi
- 7 de setembro - Independência do Brasil
- 30 de setembro - Aniversário de Viçosa (feriado local)
- 12 de outubro - Dia de Nossa Senhora Aparecida
- 15 de outubro - Dia do Professor (data comemorativa)
- 2 de novembro - Dia de Finados
- 15 de novembro - Proclamação da República
- 25 de dezembro - Natal

LEGENDA

- ▲ Início do Semestre Letivo**
- ▼ Final do Semestre Letivo
- ★ Feriado
- ☑ Recurso
- Dia compensável
- ☒ Provas Supletivas
- ☒ Provas Finais
- ☒ Feira das Empresas Simuladas
- ☒ Recepção dos alunos
- ☒ Convenção dos Técnico-Administrativos
- ☒ Prova Especial
- ☒ Prova Multidisciplinar
- ☒ Último dia para aceito de matrícula*
- ★ Data comemorativa
- ☒ Final da 1ª Etapa
- ☒ Final da 2ª Etapa
- ☒ Último dia para solicitar Prova Supletiva
- ☒ Congresso de Educação, Ciência e Tecnologia da Univiosa
- ☒ Último dia para solicitar Prova Especial
- ☒ Sábado com atividade docente
- ☒ Formatura**
- ☒ Último dia para cancelamento da matrícula de novos ingressantes sem multa

* Último dia para Aceito/Matrícula/Retirada de Matrícula/Arrecadação de Taxas ** Não haverá aula

*** Dia para reuniões e treinamentos de professores

Recesso de 13/10 é oclusivo ao dia do professor Todos os sábados são dias letivos, podendo haver atividades agendadas

RESOLUÇÃO 05/2019

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Viçosa, da Univiçosa, órgão máximo de natureza deliberativa, normativa, consultiva e recursal, no uso de suas atribuições regimentais e legais, considerando o que dispõe a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, no § 2º do seu art. 44,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução do CONSEPE 02/2017, de 14 de setembro de 2017.

Art. 2º - Normatizar a realização de exames complementares:

§1º. O aluno que tiver como pendência para a colação de grau apenas uma disciplina em que foi reprovado, poderá requerer exame complementar nessa disciplina.

§2º. O exame complementar deverá ser requerido, na secretaria acadêmica, no prazo estabelecido pelo calendário escolar.

§3º. Quando a reprovação da disciplina ocorrer no semestre em curso, após prova final, o exame complementar só poderá ser realizado no início do semestre subsequente.

§4º. O exame complementar será aplicado por uma banca examinadora, composta de 3 (três) professores, nomeada pelo gestor do curso e aprovado pelo Diretor Acadêmico.

§5º. Não caberá exame complementar nas disciplinas de estágios supervisionados, Trabalhos de Conclusão de Curso, Práticas Forenses, Práticas de Ensino e Empresa Simulada.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 10 de dezembro de 2019.



Evaldo Zeferino Rodrigues
Presidente do CONSEPE